



Câmara Municipal de Caconde

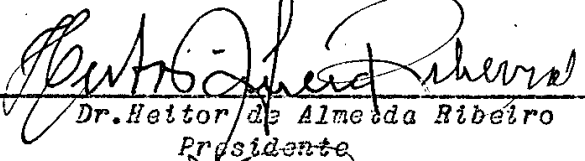
Autógrafo de Lei N. 534

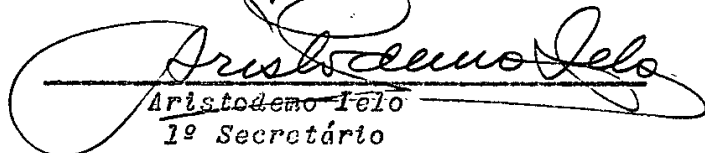
A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica concedido ao Ilustre Professor Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, DD. Governador do Estado de São - Paulo, o título de "CIDADÃO CACONDENSE".

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1961.


Dr. Hektor de Almeida Ribeiro
Presidente


Aristodemo Ielo
1º Secretário